



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 08/CMS/2023

RECOMENDAÇÕES À GESTÃO MUNICIPAL:  
MANUTENÇÃO DA UPA SUL NO LOCAL ATUAL,  
SUSPENSÃO DO PROCESSO COMPLEXO MÉDICO  
E CUMPRIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, no art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária presencial nº 216, realizada no dia 06 de junho de 2023, recomendar à Gestão Municipal:

**Art.1º.** A manutenção da UPA Sul no local onde se encontra, com viabilização imediata de sua reforma e ampliação, conforme consta nas metas 2.2.2 e 2.2.3 da Programação Anual de Saúde de 2023, aprovada pelo CMS em 28/04/2022 e revisadas 26/05/ 2023;

**Art.2º.** A suspensão do processo de construção/organização do complexo médico na área do aeroporto antigo, divulgado na mídia, sem que esteja previsto nos instrumentos de gestão aprovados pelo CMS, e que foi apresentado nesta plenária, quando discutido o item 3. UPA Sul- organização atual e estrutura.

**Parágrafo Único:** A suspensão de que trata o caput deverá permanecer até que a gestão municipal apresente estudo que indique a necessidade, viabilidade e custos efetivos daquela estrutura, com detalhamento de todos os itens estruturais, operacionais e orçamentários, para apreciação e análise deste Conselho.

**Art.3º.** O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão, mais especificamente: Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de Saúde 2023. Ressalta-se que no âmbito do setor saúde os gestores devem alinhar suas ações programáticas às diretrizes, metas e ações previamente definidas nos referidos instrumentos, os quais são apreciados e aprovados pelos conselheiros de saúde. Quaisquer alterações devem ser previamente analisadas e deliberadas nos mesmos espaços decisórios.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Cristina Pires Pauluci

Presidente CMS  
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

Josimari Telino de Lacerda

Data: 14/06/2023 13:21:35-0300

CPF: \*\*\*.308.569-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Josimari Telino de Lacerda

1ª Secretária CMS

Homologo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Topazio Silveira Neto  
Prefeito de Florianópolis